



EDITAL Nº 001/2017- TESTE SELETIVO

O CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ NARCISO DA ROCHA FILHO tendo em vista o disposto no Edital GSE Nº 020/ 2017 da SEDUC-PI, considerando que a clientela atendida pelos Centros Estaduais de Tempo Integral- CETIS se encontra em situação de vulnerabilidade social e requer processo de matrícula diferenciado das demais instituições escolares da Rede Estadual de Ensino, o referido CETI torna público aos interessados a abertura das inscrições do Teste Seletivo/ Exame classificatório para preenchimento de vagas para o ano letivo de 2018, referente à 1ª SÉRIE do Ensino Médio Regular Modalidade Integral.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As vagas oferecidas estão distribuídas conforme Anexo I deste documento, para alunos que tenham idade entre 13 a 16 anos até o último dia destinado a inscrição.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas do dia **01 ao dia 11 de dezembro de 2017** (horário local).

2.2 As inscrições poderão ser realizadas na modalidade presencial e online.

2.3 A inscrição presencial será realizada na Secretaria do CETI José Narciso da Rocha Filho, instituição de ensino situada à Rua Olavo Bilac, nº 970, Centro, Piripiri-PI, das 07h às 15h (horário local) do dia **01 ao dia 11 de dezembro de 2017** (horário local).

2.4 A inscrição online deverá ser feita pelo site **www.seduc.pi.gov.br/matricula**.

2.5 No caso de inscrição na modalidade online a Ficha de Inscrição disponibilizada no site deverá ser entregue devidamente preenchida com uma cópia do RG na Secretaria do CETI José Narciso da Rocha Filho.

2.6 O candidato efetuará o preenchimento da Ficha de Inscrição, cujas informações são de inteira responsabilidade do mesmo, dispondo à Secretaria da escola o direito de exclusão do Exame Classificatório aquele que informar dados incorretos e/ou incompletos, assim como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações apresentadas no ato da inscrição.

2.7 As inscrições para este Exame Classificatório serão gratuitas.

2.8 As informações acerca da conclusão da (s) série (s) anterior (es) são de responsabilidade dos pais ou responsável pelo aluno. No caso da não comprovação dos critérios estabelecidos não será efetivada a matrícula.

2.9 A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para realização do Exame Classificatório 2017, não podendo o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

2.10 O candidato e/ou responsável poderá utilizar qualquer documento oficial com foto para o preenchimento da Ficha de Inscrição.

2.11 O candidato que necessitar de condições especiais para realizar a prova deverá informar sua deficiência no ato da inscrição para garantir sua participação no Exame Classificatório.

3. DAS VAGAS

3.1 O número de vagas ofertadas pelo CETI José Narciso da Rocha Filho encontra-se descrito no Anexo I deste Edital.

4. DA PROVA

4.1 De caráter eliminatório e classificatório, terá duração de 2h (duas).

4.2 A prova será constituída de 1 (uma) redação de Língua Portuguesa.

4.3 O candidato deverá redigir um texto dissertativo argumentativo na modalidade escrita formal da Língua Portuguesa apresentando uma proposta de intervenção social que respeite os direitos humanos.

4.4 A redação deverá conter no mínimo 15 linhas e no máximo 30 linhas.

4.5 O conteúdo programático encontra-se disposto no Anexo III.

4.6 Será atribuída nota ZERO à prova que for deixada em branco ou em caso de fuga ao tema proposto.

4.7 A prova será avaliada por uma Comissão Interna de Avaliação composta por três avaliadores da Área de Linguagens e Códigos e suas Tecnologias, que após as correções chegarão ao consenso acerca da nota final.

5. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DE PROVA

5.1 A prova do Exame Classificatório será no CETI José Narciso da Rocha Filho, instituição de ensino situada à Rua Olavo Bilac, nº 970, Centro, Piripiri-PI,

5.2 A informação dos locais de provas (sala/bloco) estará disponível no CETI José Narciso da Rocha Filho e no site www.seduc.pi.gov.br no dia **14 de dezembro de 2017** a partir das 11 h.

5.3 Será de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do local correto em que deverá realizar a prova, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local, salvo casos especiais.

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1 A prova será realizada no dia **16 de dezembro de 2017**, no turno da tarde, das 14h às 16h (horário local).

6.2 O candidato deverá comparecer ao local da prova com uma hora de antecedência, munido do documento original de identificação (com foto), comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

6.3 Os portões do local de aplicação da prova serão fechados rigorosamente às 14h (horário local), não sendo permitida a entrada de candidatos após esse horário.

6.4 É expressamente proibido ao candidato, nas dependências dos locais de aplicação de provas, portar ou usar celular e/ou demais aparelho de comunicação, relógios digitais, revistas, jornais, papéis, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros.

6.5 Recomenda-se ao candidato trazer somente o material estritamente necessário à realização da prova.

6.6 Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais impressos, anotações ou qualquer receptor de mensagens.

6.7 Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova em razão de afastamento do candidato da sala e nem em qualquer hipótese;

6.8 O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala, transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após assinar a lista de frequência e devolver o CADERNO DE PROVA E RASCUNHO.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	O QUE SERÁ AVALIADO?	TOTAL DE PONTOS
CRITÉRIO 01	Demonstrar domínio da norma culta da Língua Portuguesa escrita.	02 pontos
CRITÉRIO 02	Compreender a proposta de redação	02 pontos
CRITÉRIO 03	Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos e opiniões.	02 pontos
CRITÉRIO 04	Empregar corretamente o uso de conjunções coordenadas e subordinadas no texto dissertativo argumentativo.	02 pontos
CRITÉRIO 05	Apresentar uma proposta de solução diante da problemática abordada explicando a proposta que será realizada (Quem irá realizar? Como vai realizar? Qual resultado espera alcançar?)	02 pontos
TOTAL GERAL	-----	10 pontos

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos serão listados em ordem decrescente, conforme número de pontos obtidos na prova.

8.2 O candidato fora do limite de vagas estabelecido no Anexo I deste Edital, somente terá sua matrícula efetuada em caso de desistência do candidato APROVADO dentro do número de vagas.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Havendo empate na totalização dos pontos serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I- A proximidade de moradia em relação ao CETI

II- A proximidade da escola de origem em relação ao CETI

10. DO RESULTADO PRELIMINAR

10.1 O resultado preliminar do Exame classificatório será divulgado no dia **03 de janeiro de 2018** na Secretaria do CETI José Narciso da Rocha Filho e no site www.seduc.pi.gov.br.

11. DOS RECURSOS

11.1 Os recursos deverão ser encaminhados 24h (vinte e quatro horas) após a divulgação do resultado preliminar, no dia **04 de janeiro de 2018** das 07h às 15h.

11.2 Somente serão considerados os recursos relativos interpostos no prazo estipulado subitem 11.1.

11.3 O candidato poderá interpor recurso relativo à contestação da redação, de forma individual ou coletiva, por escrito e devidamente fundamentado, dirigindo-se ao núcleo gestor da escola, respeitando o prazo estabelecido no subitem 11.1 deste Edital.

11.4 Para recorrer, o candidato deverá procurar a Secretaria do CETI José Narciso da Rocha Filho e preencher formulário próprio para tal fim.

11.5 Será considerado, no texto do recurso, apenas o que disser respeito à prova de redação. 11.6 Não serão aceitos recursos via portal, via correio eletrônico ou fora do prazo preestabelecido.

11.7 Os recursos serão examinados pela Comissão Organizadora da Prova, composta pelo Núcleo Gestor, por 01 professor da Área de Linguagens, 01 professor da Área de Humanas e 01 professor da Área de Matemática e Ciências da Natureza.

11.8 O resultado dos recursos serão divulgados como deferido no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após o encaminhamento, no dia **05 de janeiro de 2018**.

12. DO RESULTADO

12.1 O resultado final do Exame Classificatório será divulgado no dia **06 de janeiro de 2018** na Secretaria do CETI José Narciso da Rocha Filho e no site www.seduc.pi.gov.br.

12.2 A publicação do resultado será apresentada contendo a pontuação de todos os candidatos.

13. DA MATRÍCULA

13.1 Os pais e/ou responsável pelo candidato aprovado neste Exame Classificatório deverão comparecer à escola para efetivação da matrícula no período de **09 a 12 de janeiro de 2018**, no horário de 07h às 15h.

13.2 No ato da matrícula deverão ser apresentados cópia dos seguintes documentos:

a) RG, CPF e Certidão de Nascimento;

b) Comprovante de residência;

c) 02 (duas) fotos 3x4;

d) Certificado de Conclusão e Histórico escolar do Ensino Fundamental ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental.

e) Bolsa Família

13.3 O candidato que não comparecer no período e horário destinados à matrícula será considerado desistente, sendo convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

Piripiri - PI, 29 de novembro de 2017.

Inez Maria Araújo Sousa

Presidente da Comissão Organizadora da Prova

Janice Cardoso Silva

Membro Comissão Organizadora da Prova

Iluska Moreira Nascimento

Membro Comissão Organizadora da Prova

Alexsandra Teixeira Osório

Membro Comissão Organizadora da Prova

Francisco Allex Oliveira Lima

Membro Comissão Organizadora da Prova

Rogério Moreira

Membro Comissão Organizadora da Prova

ANEXO I

NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS

SÉRIE	Nº DE VAGAS	TURNO
1ª A	35	INTEGRAL
1ª B	35	INTEGRAL
1ª C	35	INTEGRAL

TOTAL GERAL DE VAGAS: 105 vagas

ANEXO II

CRONOGRAMA

Lançamento do edital	29/11/2017
Período de inscrição	01 a 11/12/2017
Realização da prova	16/12/2017
Divulgação do resultado preliminar	03/01/2018
Interposição de recurso	04/01/2018
Resultado do recurso	05/01/2018
Resultado final	06/01/2018
Matrícula	09 a 12/01/2018

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1ª SÉRIE

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS/ TEMAS TRANSVERSAIS

- 1.** Meio ambiente
- 2.** Puralidade Cultural
- 3.** Saúde